



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

RESOLUÇÃO Nº. 032/2010

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO GUARAPARIENSE.***

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido a Sr^a. **OLÍVIA MUNIZ LORENCETTI**, o Título de Cidadã Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 15 de dezembro de 2010.


JOSE RAIMUNDO DANTAS
Presidente da CMG